

Despacho n.º 152/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, do **Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo certo com Maria Lassaete Alves Mendes**, para lecionação das formações Microcredenciais: Gastronomia Italiana, no âmbito da execução do projeto coordenado pela ESHTE, designado por TIA – *Tourism International Academy* – Programa Impulso Jovens Steam e Impulso Adultos, equiparada a assistente convidada, em regime de tempo parcial, passando de (41,7%) para (58,3%), com efeitos de 01/07/2024 até 31/07/2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)